



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

VARA ADJUNTA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE TAQUARI-RS

Portaria nº 48/2019 de 12 de dezembro de 2019

A Excelentíssima Senhora Mariana Machado Pacheco, MM.
Juíza de Direito do Foro da Comarca de Taquari, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a solicitação do DEAM – Departamento de Engenharia
Arquitetura e Manutenção do TJRS de autorização para
desligamento dos painéis de conexão (patch panels) onde
estão ligados os pontos lógicos das estações de trabalho e
servidores e a execução de movimentação do rack de lógica
para a posição definitiva na sala técnica, bem como a
certificação de toda a rede do prédio do Foro de Taquari em
razão da reforma que está sendo realizada

DETERMINA:

a suspensão dos prazos processuais no dia 13 de dezembro
de 2019.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça,
Ministério Público, OAB, Delegacia de Polícia, Defensoria Pública e às
Varas Judiciais com a devida publicação no átrio do Foro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Mariana Machado Pacheco
Juíza de Direito, Diretora do Foro.